

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 000020/2023

**DISPENSA Nº:** 00017/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 000020/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cerimonial, quando houver a necessidade, o fornecimento de Mestre de Cerimônia, para sessões solenes, ordinárias e extraordinárias; reuniões, ornamentação e demais eventos; e flores naturais (coroa e ou ramallete fúnebre) para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor: EVELEM ALINE DINIZ DA COSTA - ME**, CNPJ: 48.384.985/0001-22, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Marcelino Vieira/RN, 10 de maio de 2023.



**ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira**